



Decreto nº. 6.231, 28 de agosto de 2025.

Desclassifica para todos os fins de direito, o(a) candidato(a) Malú Rosa Brito Gomes aprovado(a) no Concurso Público – Edital nº. 001/2024 por desistência e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal, e de acordo a Lei Municipal nº. 967, de 21 de junho de 2011, Decreto nº. 5.319 de 16 de dezembro de 2024, e

Considerando que a Lei Municipal nº. 967, de 21 de junho de 2011 dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibirataia;

Considerando que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, conforme dispõe o art. 37, inciso II da Constituição Federal;

Considerando que o Município de Ibirataia, realizou Concurso Público – Edital nº. 001/2024 objetivando o preenchimento de cargos de carreira na Administração Pública Municipal;

Considerando que o Decreto nº. 5.319/2024 homologou o resultado do Concurso Público – Edital nº. 001/2024;

Considerando que logrou êxito no Concurso Público – Edital nº. 001/2024 para o cargo de Professor de Matemática o(a) candidato(a) Malú Rosa Brito Gomes;

Considerando que o candidato fora convocado para apresentação de documentos conforme Edital nº. 008/2025 de 01 de agosto de 2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico da mesma data;

Considerando que o(a) candidato apresentou declaração de desistência de nomeação de concurso público datada de 28 de agosto de 2025;

DECRETA:

Art. 1º. Fica desclassificado para todos os fins de direito, o(a) candidato(a) Malú Rosa Brito Gomes, aprovado no Concurso Público – Edital nº. 001/2024 para o cargo de Professor de Matemática, convocado para apresentação de documentos conforme Edital nº. 008/2025 de 01 de agosto de 2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico da mesma data, por desistência livre e espontânea do próprio candidato, conforme declaração de



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



desistência de nomeação, a qual passa a fazer parte integrante do presente Decreto, independentemente de sua transcrição.

Art. 2º. Em decorrência desistência do candidato e consequentemente de sua desclassificação, as convocações prosseguirão com a sequência da ordem classificatória de aprovados no Concurso Público – Edital nº. 001/2024, de acordo o resultado homologado nos termos do Decreto nº. 5.319/2024.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 28 de agosto de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal

SOLICITAÇÃO DE DESISTÊNCIA DE VAGA EM CONCURSO PÚBLICO

Eu, Malú Rosa Brito Gomes, CPF 840.904.333-72, RG 119507231, venho por meio deste, solicitar desistência da vaga do Cargo Professor de Matemática do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Ibirataia – BA, Edital nº 001/2024, no qual fui aprovada em 8º lugar (resultado final do Concurso Público homologado pelo Decreto nº. 5.319 em 16/12/2024 em diário oficial do município) e, convocada para entrega de documentação por meio do edital nº 008/2025 em 01 de agosto de 2025.

Jequié, 28 de agosto de 2025.

Documento assinado digitalmente
 MALU ROSA BRITO GOMES
Data: 28/08/2025 06:38:04-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Malú Rosa Brito Gomes
Candidata aprovada em 8º lugar para o cargo de Professor de Matemática em
Concurso Público da Prefeitura Municipal de Ibirataia – BA (Edital nº 001/2024)